

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/18, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E EDWALDO RILDO DE MELO.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 013/2018

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o **EDWALDO RILDO DE MELO**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 073, firmado aos 19 de abril de 2018, para execução do objeto constante ao contrato original:

**Considerando** o pedido da Secretária Municipal de Esporte Lazer e Turismo, justificando que trata-se de serviços de suma importância para atender ao projeto de Música é Cultura;

**Considerando** que se trata de serviços contínuos de prestação de serviços por maestro à comunidade aprimorando a música para a formação de uma banda musical atendendo o projeto Música é Cultura;

**Considerando** que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

**Considerando** o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 20.04.2021 à 19.04.2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 19 de abril de 2021.


  
Fábio Alves Costa Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

  
Edwaldo Rildo de Melo  
Contratada

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

  
MARIA LUISA FARIA SILVA  
Procuradora Municipal  
OAB / MG 202.769

2